



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL**  
**GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

**NOTA TÉCNICA GMECT 001/2021**

*Ementa: para viabilizar o processo de designação temporária na Rede Municipal de Ensino de Coromandel*

**CONSIDERANDO** os critérios estabelecidos para fins de inscrição e classificação de candidatos ao quadro de designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, e

**CONSIDERANDO** a situação de emergência na saúde pública do Município de Coromandel e em obediência às medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento ocasionada pela pandemia da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração em designação presencial de candidatos à função pública,

**Resolve:**

1- Serão convocados através de edital público, divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Coromandel, candidatos para assumirem as vagas previamente divulgadas para as funções públicas das Escolas, Creches e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

1.1 - A convocação seguirá a listagem de classificação para o ano de 2021, observando os critérios estabelecidos na Resolução 001/2021, publicada em 26 de janeiro de 2021.

1.2 - Serão convocados para participar do processo de designação o número de candidatos referente à quantidade de vagas divulgadas em editais específicos, para cada função e/ou componente curricular.

1.2.1 – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para apresentação da documentação e aceite da vaga, em horários previstos no próprio edital.

1.3 - Em caso de não preenchimento da vaga por candidato convocado, o cargo/função será novamente divulgado e uma nova convocação será feita, seguindo os mesmos critérios.

**2** - No ato da designação o candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória conforme Anexo II da Resolução 001/2021, publicada em 26 de janeiro de 2021.

**2.1** - A omissão de documentos e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação, implicará na desclassificação do candidato.

**3** - Todos os candidatos deverão observar os cuidados quanto ao uso correto de máscara de proteção e de distanciamento.

**3.1**- Na entrada e durante todo processo de designação será oferecido álcool em gel para higienização das mãos, sempre que se fizer necessário.

**3.2** - Cada candidato deverá levar sua própria caneta, de cor **AZUL**, para assinatura dos documentos do processo.

**3.3** - Não serão permitidos acompanhantes de qualquer idade durante o processo.

Esta nota técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Coromandel/MG, 04 de março de 2021



---

Franciene Raquel Pereira Paiva  
Secretária Municipal da Gestão da Educação